



## A MULHER NEGRA E O ESTIGMA DE EMPREGADA DOMÉSTICA, CAUSAS DE VULNERABILIDADES E EXPOSIÇÃO AO COVID-19

*Eliaidina Wagna Oliveira da Silva<sup>1</sup>*  
*OAB-ES, EMESCAM, Vitória, ES, Brasil*

**Resumo:** Esse artigo bibliográfico de cunho qualitativo apresenta uma leitura do racismo, sexismo e do preconceito de classe a estigmatizar o corpo da mulher negra no lugar social de empregada doméstica. A análise descritiva é feita nas leituras de Araújo (2020), Carneiro (2019), Cordeiro (2020), Cardoso (2018), Ferreira e Nunes (2020), Gonzales (2019), Lorde (2019), Preta-Rara (2019), Ribeiro (2018, 2019) e dialogada com notícias do comportamento racista de parcela significativa da sociedade brasileira, para compreender que a maior exposição das funcionárias do lar a contaminação pelo covid-19, resulta de uma colonização que desumanizou mulheres negras. As incongruências do feminismo universalizado e retratado na mulher branca classe média/alta é mostrada como outro fator de fragilidade contra as lutas representativas a reclamar uma necessária interserccionalidade para que a emancipação seja uma via solidária e efetiva.

**Palavras-Chave:** Negra; Doméstica; Covid-19; Feminismo; Racismo.

### THE SOCIAL MARKING OF BLACK WOMEN AS DOMESTIC SERVANTS: SITUATION OF VULNERABILITY AND EXPOSURE TO COVID-19

**Abstract:** The cumulative stigmatizations to which the black female population is exposed due to racist, sexist and class issues is the object of this qualitative bibliographic research. The reading of these marginalizations is understood from the bodies of black women in vulnerable situations exposed to the COVID-19, as reported by the media, the portrait of the dehumanized and demarcation in the social place of the domestic worker. The descriptive analysis of the literatures of intellectuals such as Araújo (2020), Carneiro (2019), Cordeiro (2020), Cardoso (2018), Ferreira and Nunes (2020), Gonzales (2019), Lorde (2019), Preta-Rara (2019), Ribeiro (2018, 2019) dialogues with activists from black and feminist representative movements. The incongruities of universal feminism are exposed in the portrayal of white middle / upper class women. The representativeness

---

<sup>1</sup> Mestra em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local. Advogada especialista em Diversidade Ético-Racial, Direito Público, Direito Tributário, Direito Civil e Tutoria de Educação a Distância. Estudante de História e Antropologia, Membro da Comissão de Igualdade Racial, Comissão de Direitos e Prerrogativas e Comissão de Diversidade Sexual e Gênero da OAB-ES. E-mail: [eliaidinawagna@gmail.com](mailto:eliaidinawagna@gmail.com); ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3187-9882>

of all requires a necessary intersectionality for emancipation to be a solidary and comprehensive path.

**Keywords:** Black; Domestic; Covid-19; Feminism; Racism

### **LAS MUJERES NEGRAS Y EL ESTIGMA DE LAS EMPLEADAS DOMÉSTICAS, CAUSAS DE VULNERABILIDAD Y EXPOSICIÓN A LA COVID-19**

**Resumen:** Este artículo bibliográfico cualitativo presenta una lectura del racismo, sexismo y prejuicio de clase que estigmatiza el cuerpo de la mujer negra en el rol social de las empleadas domésticas. El análisis descriptivo se realiza en las lecturas de Araújo (2020), Carneiro (2019), Cordeiro (2020), Cardoso (2018), Ferreira y Nunes (2020), Gonzales (2019), Lorde (2019), Preta-Rara (2019), Ribeiro (2018, 2019) y se fundamenta en noticias del comportamiento racista de una porción significativa de la sociedad brasileña, para entender que la mayor exposición de las empleadas a la contaminación por COVID-19 es resultado de una colonización que deshumanizó a las mujeres negras. Las incongruencias del feminismo universalizado y retratado en las mujeres blancas de clase media/alta se muestra como otro factor de fragilidad frente a las luchas representativas que reclaman una necesaria interseccionalidad, para que la emancipación sea una vía solidaria y eficaz.

**Palabras-clave:** Negra. Doméstico; Covid-19; Feminismo; Racismo.

### **LES FEMMES NOIRES ET LA STIGMATISATION DES TRAVAILLEURS DOMESTIQUES, CAUSES DE VULNÉRABILITÉ ET D'EXPOSITION AU COVID-19**

**Résumé:** Cet article bibliographique qualitatif présente une lecture du racisme, du sexisme et des préjugés de classe stigmatisant le corps des femmes noires dans le rôle social de domestiques. L'analyse descriptive se fait dans les lectures de Araújo (2020), Carneiro (2019), Cordeiro (2020), Cardoso (2018), Ferreira et Nunes (2020), Gonzales (2019), Lorde (2019), Preta-Rara (2019), Ribeiro (2018, 2019) et dialogué avec l'actualité du comportement raciste d'une partie importante de la société brésilienne, pour comprendre que la plus grande exposition des femmes de ménage à la contamination par le covid-19, résulte d'une colonisation qui a déshumanisé les femmes noires. Les incongruïtés du féminisme universalisé et dépeintes chez les femmes blanches de la classe moyenne / supérieure sont présentées comme un autre facteur de fragilité contre les luttes représentatives revendiquant une intersectionnalité nécessaire pour que l'émancipation soit un moyen solidaire et efficace.

**Mots-clés:** Noir; National; Covid-19; Féminisme; Racisme.

## **INTRODUÇÃO**

Será que pode haver diálogo feminista e uma democracia feminista num país que vive ancorado no Mito da Democracia Racial. Ou não pode. Acredito que sim. É possível. A democracia feminista pressupõe inserir mais mulheres nos espaços de poder. E Nós, Mulheres Pretas, estamos nessa. Então vamos ter que dialogar com



essa ausência. Dororidade. E, ainda, como construir uma democracia feminista sem dialogar com o racismo [...] a faxina ainda tem cor no Brasil? E a faxina tem cor no Brasil. Tem Gênero. Tem Raça. É Preta. Temos um grande desafio nessa construção. Precisamos continuar a discutir essa equação – Feminismo. Racismo. Branquitude. Opressão e Privilégios. Acredito ser uma equação perfeita para a viabilidade da construção do Feminismo Negro. Do Feminismo Dialógico Interseccional (PIEDADE, 2017, “n. p.”).

O feminismo negro é uma corrente política contra a supremacia do patriarcado branco. Ao trazer uma nova visão das lutas representativas sob o enfoque interseccional, feministas negras denunciam que as fragmentações das vozes enfraquecem os movimentos representativos e acentuam as marginalizações. Um dos resultados disso é a estigmatização dos corpos das mulheres negras no lugar social de empregada doméstica desumanizada e neutralizada dos terrenos intelectuais, ainda que elas representem a maior numerosidade do povo brasileiro.

Carneiro (2019), Davis (2016, 2020), Gonzales (2019), Lorde (2019), Preta-Rara (2019), Ribeiro (2018, 2019) apresentam que o racismo e sexismo interligados, contínua e permanente, abstraem as causas das mulheres negras até mesmo nos movimentos representativos, com fragmentações dos discursos que resultam na fragilização das vozes. A leitura de Fernandes (2008, 2013, 2017), Souza (2017, 2018) e Nascimento (2016) é dialogada com Lerner (2020) e Beauvoir (2009) para acrescer o persistente feminismo universalizado na retratação da mulher classe média/alta e branca como fator de fortalecimento do patriarcado branco.

O artigo apresenta uma análise extraída das temáticas de conteúdo étnico-racial e observações de notícias expostas nos jornais com divulgações nas mídias, para compreender como parte significativa da sociedade desumaniza a mulher negra que trabalha em casas de famílias. A reflexão sintomatiza a vulnerabilidade de corpos à contaminação do covid-19 por práticas racistas, por meio do estudo comparado das pesquisas acadêmicas com a realidade assistida em veículos de notícias. Sob a perspectiva dos estudiosos das questões raciais estudadas nessa pesquisa, a noticiada depreciação das funcionárias do lar, de maioria negra, é compreendida como o resquício da cultura colonizadora em perpetuação das condições escravagistas.

Esclarece que o termo “empregada doméstica”, no contexto dessa pesquisa denuncia a negatividade com que parte da sociedade brasileira desumaniza as mulheres negras em um lugar de servidão, que não se distancia das antigas mucamas coisificadas e domesticadas para a serventia das mulheres brancas. Porém, as aparentes vantagens



auferidas pelas mulheres brancas sobre as mulheres negras não eliminam o sexismo, mantendo todo o gênero feminino subjugado pelo patriarcado heteronormativo. As reflexões expõem que a emancipação, para ser plena, só se consegue de maneira conjunta e solidária dentro de um feminismo que represente a todos e a todas - é o feminismo negro.

### DESENVOLVIMENTO

Combinávamos as tarefas, o horário pra entrar, o horário pra sair, o dia do pagamento, mas minhas patroas nunca cumpriam. Foram sete anos convivendo com pessoas que eu não queria conviver. Pessoas que mataram meus sonhos um pouquinho a cada dia, mesmo elas insistindo que eu era “quase” da família. A Dona Sueli, professora universitária, gostava que eu secasse o chão de joelho, pra deixar bem sequinho o rejunte do piso. Eu limpava a casa toda, deixava para lavar a cozinha por último, secava com o pano no rodo, e ao acabar ia trocar de roupa para ir embora. Nessa casa não tinha banheiro de empregada, então eu não podia tomar banho (PRETA-RARA, 2019, “n. p”).

Dentre todos os oprimidos, a mulher negra se localiza no grupo que mais acumula estigmatizações opressivas. Cordeiro (2020) diz que o passado escravagista construiu nelas a retratação de uma resistência permanente atravessada de escravizações estabilizadas no senso comum. Com isso, ainda que pertença a parcela mais numerosa da população brasileira, mulheres negras seguem exploradas e negligenciadas dos projetos sociais.

Até nos movimentos das causas minoritárias, as mulheres negras apresentam uma baixa representatividade como vozes de decisão. Apesar de representarem a imensa massa populacional, elas são as maiores vítimas de violências domésticas e as mais sacrificadas pelas crises econômicas. Reis (2014) menciona que a sociedade escravagista patriarcalista forçou nessas mulheres uma perseverança. O histórico de superação destacou as escravizadas em comparação com os escravizados na aquisição de alforrias. Quando libertas, elas ainda obtinham mais êxito na quantidade de bens adquiridos.

Nascimento (2016) reporta que a estrutura patriarcal repassada às terras tropicais impôs um preço extremo para a população africana e gerou, em especial sobre as mulheres negras, uma nítida naturalização dos seus corpos nos espaços periféricos, sentidos no imaginário popular como seus lugares por natureza. Foi assim, construída a desumanização dos corpos femininos negros, subjugados e marcados pela ausência de status social.



Ao participar que o trabalho servil foi única forma de aferição de renda para as mulheres negras no período imediato a abolição, Fernandes (2013) informa dados do censo de 1893 em que se indica que elas ocupavam 42% das vagas de empregadas domésticas. Essa circunstância contribuiu para calcificar o lugar social das mulheres de pele preta como pertencentes às atividades grosso modo.

Para Fernandes (2013), a mobilidade social nas relações raciais foi aderida no Brasil por uma ideia de ausência de preconceitos e inexistência de um sistema de casta. Todavia, a revolução burguesa foi desfavorável aos libertos da escravização tanto no meio rural quanto nos setores urbanos. A impossibilidade de competir com o imigrante europeu empurrou os negros para os setores residuais e lugares periféricos.

Então Fernandes (2013) compreende que a situação de pretos e pardos no mercado de trabalho não pode ser interpretada sem fazer tábula rasa do período escravista e da instauração da política segregacionista do pós-abolição para afetar a mobilidade do liberto. A revolução social, diz ele, foi feita pelo branco e para o branco, com exclusão negra, sem nenhuma indenização ou assistência. Este negro se viu, em súbito, na competição inglória com o imigrante branco, moído por um mercado de trabalho racista impenetrável.

Dentro desse sistema de esmagamento dos resíduos escravagistas, a liberta ingressou na única brecha disponibilizada pelo mercado de trabalho que foi por meio das atividades servis de continuação domésticas e a serviço da mulher branca, vinculada ao papel que já exercia no sistema colonialista não superado, mantendo-a presa a uma colonização permanente.

Se desde a abolição, a fresta dos trabalhos domésticos possibilitou a manutenção da família e elevou a mulher negra a uma condição de provedora do lar, por outro lado, o mecanismo de manutenção dos privilégios eternizou nela, a imagem de subalterna. Sujeitadas pelas vulnerabilidades sociorraciais, essas mulheres foram desprovidas de suas feminilidades.

O próprio termo “empregada doméstica”, designação usual na sociedade brasileira, já indica uma coisificação que remota a animalização das escravizadas domésticas para a serventia das famílias brasileiras (BRASIL, 2019). A terminologia apropriada, em termos do que é politicamente correto, seria funcionária do lar. Porém esse artigo é uma denúncia ao tratamento degradante que parte significativa da elite brasileira direciona aos corpos das mulheres negras pobres que trabalham em ambientes



domésticos, lugar em que são persistentemente desumanizadas. Logo, o uso da nomenclatura “empregada doméstica” indica, nesse estudo, a posição que essas mulheres negras ocupam dentro da sociedade patriarcalista branca e racista.

### **A EMPREGADA DOMESTICADA, DESUMANIZADA E EXPOSTA AO COVID-19**

Existe uma pessoa que esteve transitando por essa cidade o tempo todo e não tem a oportunidade de cuidar de si e dos seus dentro deste cenário; ela percorreu seu caminho dentro de ônibus, vans ou mesmo a pé nas ruas e esquinas do centro e das periferias. E, por isso, quero te (re)apresentar a pessoa invisível, que continuou ocupando o meio urbano; quero falar sobre a mulher negra [...] e também sobre o motivo de pensarmos em gênero e raça para entendermos o acesso à cidade para mulheres dentro do contexto da pandemia (JINKNSS, 2019, documento online).

Em tempos de covid-19, o isolamento social forçado veio como medida para a contenção do contágio. Alguns serviços considerados essenciais foram mantidos por meio de decretos governamentais e ficaram de fora dessa quarentena. Os serviços domésticos da funcionária do lar foram umas das polêmicas porque algumas não foram dispensadas. Conforme Jinknss (2019) registra, a primeira morte pela pandemia no Rio de Janeiro foi de uma empregada doméstica: “[...] lembro que a mulher negra foi a primeira vítima do COVID-19 no Brasil, tendo sido infectada exatamente por exercer trabalho doméstico no início da pandemia”. (JINKNSS, 2019, documento online).

Embora a maioria dos jornais omitam a raça da falecida, os dados estatísticos já seriam mais do que suficientes para indicar a marcação com forte presunção racial. O IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada demonstra que as trabalhadoras dos setores domésticos são mulheres de esmagadora densidade negra. (BRASIL, 2019). Desse modo, não é insensato concluir a cor da iniciação simbólica das fatalidades da peste.

Segundo Furtado, Carvalho e Santos (2020), o trabalho doméstico no Brasil emprega 5,8 milhões de mulheres. Nessa ocupação, 66% das funcionárias do lar são mulheres negras residentes nas favelas que atravessam as zonas periféricas para os bairros nobres nos transportes públicos. Essas trabalhadoras sobrevivem nas margens da ilegalidade e com cumulativas discriminações de cor, gênero e classe. Todas essas tecnologias de dominação são operadas para a naturalização de suas imagens em posições subalternizadas.



A marcação das mulheres negras nos serviços de grosso modo é o resquício de um passado escravocrata que, no imaginário popular, naturalizou os corpos negros em uma zona de desvalor, fixo, periférico e invisibilizado. O modo como o racismo foi manipulado, serviu para responsabilizar as mulheres negras pelas suas sinas, sob o argumento de inexistência de percalços raciais que justifiquem suas mazelas. A dissimulada harmonia entre as raças é discurso usual para legitimar a isenção das políticas afirmativas.

Dentro do contexto doméstico e até mesmo da representação da mulher universalizada no padrão branco, a harmonia das raças no Brasil é implicada em considerar a informalidade que retira garantias trabalhista, como se esse fosse uma peculiaridade normal das relações familiares. A frase “como se fosse da família”, recorrente nas convivências na intimidade dos lares, é artifício comum para afligir constrangimento ao exercício legítimo que tem as trabalhadoras do âmbito doméstico, de exigirem a formalização dos contratos de trabalho e os cumprimentos dos deveres trabalhistas.

Furtado, Carvalho e Santos (2020) denunciam que as funcionárias do lar de pele branca recebem uma diferença de 13% a mais do que as empregadas negras. A assertiva simboliza que o privilégio da brancura apresenta diferenciação até mesmo na pobreza. As desvantagens foram produzidas pelo histórico escravagista que indicam o racismo como um marcador a crescer uma contínua operação desigual relacionada às raças, em uma configuração que não se sustenta com a desculpa da discriminação meramente socioeconômica e de classe.

Nascimento (2019) interpreta o critério racial como um mecanismo de seleção em uma sociedade cuja dinâmica de sistema econômico estabelece a hierarquia de classes, gênero e raça. Segundo ele relata, as estruturas raciais antecipam quais pessoas irão preencher determinados espaços e fazem com que mesmo em condições de igualdade acadêmica, as raças negras sejam preteridas em relação as brancas.

Feitas estas considerações, volta-se ao caso da primeira vítima fatal de covid-19 no Estado do Rio de Janeiro. Embora os jornais não mencionem a cor da falecida, além da predominância de mulheres negras nesse ofício, as mídias sociais mostraram a imagem dos parentes negros a chorarem o luto. É a confirmação da mortandade caindo sobre os corpos das gentes pretas. Essa maior letalidade da população negra derruba a narrativa de



democratização dos impactos da peste (BARBOSA, 2020; G1 SP., 2020; OXFAN, 2020; VERDÉLIO, 2020).

Consoante Santos e Rosa (2020), a primeira vítima fatal do covid-19 no Rio de Janeiro, trabalhava em uma casa de família, cujos patrões chegaram de viagem da Itália contaminados e, mesmo cientes da contaminação e letalidade da doença, sequer se importaram em comunicar esse fato à empregada exposta de modo involuntário. O curioso é que os jornais não noticiaram se o contágio mortífero ao empregador, mas noticia a contaminação de um homem de 61 anos vindo da Itália como primeiro caso de contágio e participa a morte de uma empregada doméstica.

Não se pode dizer com isso, que a contaminação pelo covid-19 seja mais agressiva sobre corpos de pessoas de pele escura, ao que parece a peste é democrática para contaminar a quem tiver acesso. O grande problema é que circunstâncias de ordem socioeconômicas e culturais não estruturam as mesmas condições de tratamento a ambos os grupos raciais. Nesse cenário, a mortandade da população negra é mais acentuada.

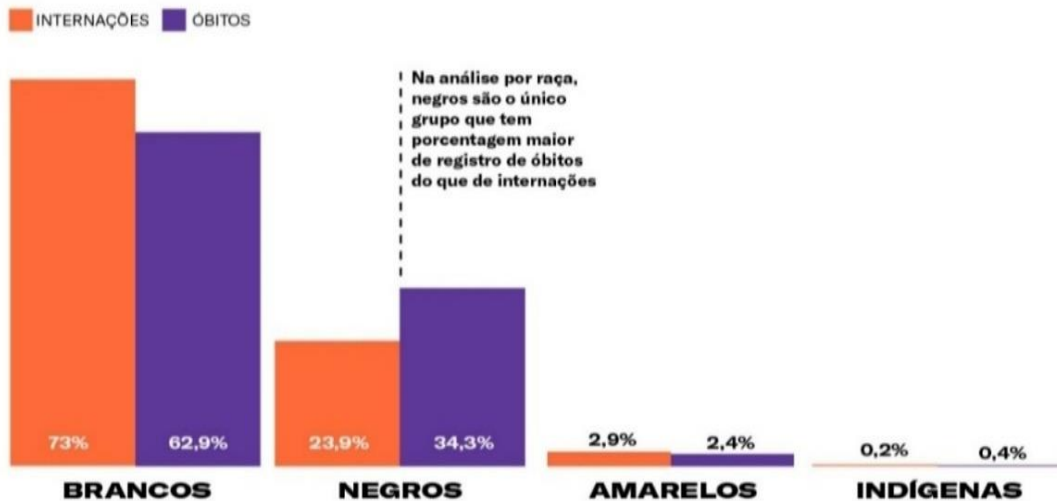
Enquanto as classes privilegiadas dispõem de recursos para o isolamento social, as camadas desfavorecidas cuidam de garantir comodidades para o fiel cumprimento da quarentena dos favorecidos. Além das classes médias e altas dispor, com mais prontidão, de recursos para o tratamento da doença em caso de contágio, as políticas universalistas lhes são mais proporcionadas por questões de logísticas, uma vez que os melhores serviços públicos são, no usual, localizados nos bairros nobres.

A respeito, Bertoldo (2020) apresenta boletim do Ministério da Saúde a confirmar que o acesso ao tratamento favorece a população branca enquanto os negros, membros das camadas carentes do Brasil, padecem falta de estrutura econômica para as intervenções médicas e hospitalares necessárias:



**Figura 1:** Efeito no coronavírus**EFEITO DO CORONAVÍRUS EM INDIVÍDUOS DIVIDIDOS POR RAÇA/COR**

No Brasil, a covid-19 é proporcionalmente mais letal entre os negros (pretos + pardos)



FONTE: BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DO MIN DA SAÚDE, 11/04/2020

AZM revista *mina*

data\_labe

ÉNOIS



Fonte: BERTOLDO, 2020. Disponível: < <http://www.generonumero.media/entrevista-o-coronavirus-nao-tem-nada-de-democratico-ele-tem-preferencias-e-os-negros-sao-um-dos-grupos-preferidos-dele/> >

O cenário demonstra fatores culturais do passado escravocrata e posteriores políticas de segregação informal, mas nítida expressividade racista, que contribuíram na manipulação das massas sob uma dissimulada democracia racial. Porém, essa harmonia é camuflada e nunca existiu nas terras brasileiras. A farsa pode ser facilmente desmascarada na constatação das disparidades estatísticas que separam os povos negros e brancos em pontos antagônicos da pirâmide socioeconômica.

Acresce-se à falta de estrutura para intervenções médicas e sanitárias, no caso de contaminação, o fato de a população negra ser mais vulnerável em termos sociais e econômicos e, com isso, ficam mais expostas diante da impossibilidade de cumprirem o isolamento social. Dentre as causas que expõem a favela à maior vulnerabilidade do covid-19, os transportes públicos lotados, os difíceis acessos aos postos de saúde, por questões de logística, e até a estrutura das residências periféricas com mais moradores em menos espaços, são fatores de propagação mais acentuada da pandemia.

Todavia, a ferramenta mais eficaz na propagação pandêmica, a desfavorecer a população negra, é o racismo dissimulado em harmonia de convivência das raças, discurso que é comumente usado contra as ações afirmativas para validar a ausência de políticas específicas. Com a enunciada democracia racial, manipulam-se argumentos contrários às políticas inclusivas para o fim de se manter inviolada a bolha dos privilégios dos dominantes.

Embora negada, a cultura de descarte dos corpos negros por uma parcela significativa da elite é notada e expressada, em particular, na forma como as mulheres negras são tratadas com desvalor pelas classes empregadoras (PENA, 2020). O desprezo a elas e aos seus descendentes, por reflexo, é percebido em situações narradas pelas notícias veiculadas nas mídias, como o que ganhou recente projeção internacional.

O caso do menino Miguel foi revoltante. A criança negra de 5 anos de idade deixada pela patroa branca, sozinha no elevador de um prédio de luxo, acabou morrendo de uma queda do nono andar (PENA, 2020). Mirtes, a mãe, era a empregada da casa, recebeu ordem para passear com o cachorro e deixou a criança com sua empregadora. Esta, por sua vez, irritada com o choro do garoto, deixou-o sozinho no elevador, exposto ao perigo.

Mirtes levou Miguel para o trabalho porque com o isolamento social, as creches foram fechadas. A patroa, moradora de um bairro nobre, exigia conforto e cuidados com alimentação, higiene e até mesmo trato dos animais domésticos e não a dispensou das atividades. Em posição antagônica, empregada e filho não tinham como cumprir quarentena e se deslocavam todos os dias em transporte público, de um bairro periférico para o prédio do bairro nobre. Ambos chegaram a ser contaminados pelo covid-19 (PENA, 2020).

Outro caso que ganhou repercussão na mídia foi a escravização de uma mulher negra durante 38 anos na cidade de Patos de Minas – MG. Uma família de classe média alta, recebeu a vítima quando ela tinha apenas 8 anos de idade e foi doada pela mãe biológica com a promessa de que dariam a menina uma vida digna. Por denuncia dos vizinhos, foi constatado que Madalena não recebeu estudos e foi escravizada para as tarefas doméstica (EVANGELISTA; ALVES, 2020; RABELO, 2021).

Domesticada, Madalena nunca teve qualquer tratamento digno de membro da família como estudo, conforto e interação. A família Milagres providenciou até mesmo um casamento dela com um parente deles, um homem bem mais velho que ao falecer,



deixou uma pensão que deveria ser da viúva, mas serviu para financiar o curso de medicina para um membro da família. Assim, Madalena não tinha acesso ao benefício e foi fonte de renda daquela casa enquanto que, reclusa em um quarto de empregada, recorria a pedidos de doações de vizinhos para higiene pessoal (EVANGELISTA; ALVES, 2020; RABELO, 2021).

Emerge das narrativas, o retrato de parte substancial da elite brasileira, tanto nos descasos com o menino Miguel e na mencionada morte de uma empregada contaminada pelo covid-19, quanto na escravização de Madalena desde os 8 anos de idade. Os constantes relatos de desumanizações dos corpos negros revelam uma sociedade racista, debilitada de valores. Pena (2020) denuncia esses comportamentos como os remanescentes de um apego a uma cultura colonizadora escravagista, indiferentes para com as vidas negras usadas ao bel prazer e ao descarte dos favorecidos, de maioria branca. Consoante a autora, existe um ranço escravocrata enraizado na mentalidade brasileira por uma elite que se recusa a se desapegar do passado colonialista e sofre dos delírios do colonizador em pleno século XXI.

Não obstante o jogo de dominação brasileira seja manifesta nos papéis sociais bem definidos pela hierarquia piramidal, Amâncio (2020) chama a atenção que as disparidades sociorraciais no Brasil é reforçada pelo silenciamentos das questões raciais mesmo diante de uma Carta Cidadã que reconhece a existência do racismo, a necessidade de combater a discriminação pela redução das desigualdades e promoção das diversidades.

### **A DISSIMULAÇÃO OPRESSIVA DO “QUASE DA FAMÍLIA”**

[...] Estudei, mas estou aqui. [...] Porque não me contratam no shopping, eu não entendo... Esforcei tanto para pagar o curso de secretária e nunca entrei em um escritório. [...] já entrei sim! Para arrumar tudo e lavar o banheiro. [...] Por favor moço! me dê uma chance! O senhor não irá se arrepender. Ele me disse tudo bem. A senhora vire à esquerda, entre naquele quartinho apertado e a vassoura está à sua espera, seja bem-vinda (PRETA-RARA, 2019, “n. p”).

A datar do ano zero da invasão portuguesa, o Brasil constituiu-se na hierarquização racial desde a família, economia, política até suas instituições públicas e privadas. Com essa historicidade, a auto interpretação dominante toma a abolição como um marco de cessação dos seus efeitos nefastos. Souza (2017) analisa que em terras brasileira, falam-se da escravização de um jeito datado e localizado em tempos longínquos, como se a segregação sociorracial vigente não fosse resultante de explorações



seculares. A escravização é vista como superada pelo passado distante e a segregação sociorracial não é considerada como uma decorrência da exploração africana. Essa particularidade passa a ideia de uma espécie de presente contínuo que aparenta não guardar relação orgânica com o antecedente.

Souza (2018) participa que Rui Barbosa, ao determinar a queimar de arquivos da escravidão, levou a imolação escrava ao esquecimento, quando o caminho para a superação da vergonha histórica repassa um memorial reflexivo às gerações posteriores. Essa letargia das mazelas do cativo ganhou um traçado peculiar na nacionalidade brasileira envolvida por uma particularidade sintomática e psicanalítica de negação da realidade. Nada obstante, a longa escravidão, cujo domínio senhoril ficava acima das instituições, “[...] trouxe consigo a semente da forma social que se desenvolveria mais tarde. Qual seria essa semente? [...]” (SOUZA, 2017, “n. p.”).

A consequência retornou em uma sociedade adotada de patologia social indiferente para com a dor alheia a tratar todas as questões sociais em um estreitamento universalizado e sem empatia para com as diferenças. No dizer de Souza (2017), essa falta de concepção crítica gerou o culturalismo racista que impregna nossa cultura. Sua assertiva aparenta ser o cumprimento profético daquilo que foi enunciado por Nabuco (2011), de que a tragédia da escravização ainda perpetuaria na segregação sociorracial que acomete a população negra como uma característica da nacionalidade brasileira.

Dentro desse recorte, o culturalismo racista perpetuou o lugar social da mulher negra no decorrer das décadas pós-abolição com as estruturas hierárquicas da preservação do esqueleto da branquitude patriarcalista. A negação dos fatos não significa a ruptura dos seus efeitos, e as estatísticas das disparidades desvantajosas dos povos negros é o suficiente para desmentir o mito da democracia racial.

Wentzel (2018) questiona as razões que fazem o Brasil ter a maior população de funcionárias do lar do mundo que, segundo ela, maior até do que a população da Dinamarca, correspondendo a 14,6% dos empregos formais das brasileiras, cujo perfil predominante é feminino, afrodescendente e de baixa renda. Trata-se de um legado da escravização mantido pela sociedade brasileira para impedir a ascensão negra na estagnação dos trabalhos rudimentares, como os que condicionam mulheres negras no lugar social de empregada doméstica.

Um dos mecanismos das classes de estratificação racial foi a preferência de preenchimento das vagas de empregadas domésticas por pessoas negras, as atividades



formais foram reservadas às pessoas brancas. Quando da vigência da Lei Afonso Arinos (BRASIL, 1951), a discriminação de contratação pela cor foi transformada em contravenção penal, com isso veio o uso do termo “boa aparência”, tecnologia que, no relato de Pereira (2011), segregou negros dos empregos formais diante da ditadura da beleza imposta sob o conceito da branquura.

Preta Rara (2019) apresenta uma série de relatos comoventes das empregadas domésticas com narrativas de desventuras como trabalhadoras em casas de terceiros. As entrevistas retratam uma distância daquela ideia de membro da família, onde até mesmo comidas e talheres são separados, A dissimulação dos afetos são, no mais das vezes, estratégias para subterfúgio do cumprimento dos deveres trabalhista, disfarçando-se de afetividades, mas com histórico de descartes e rupturas após cessados os vínculos de trabalho.

Nas tantas narrativas de empregadas domésticas observada na pesquisa de Preta-Rara (2019), o que se ver é uma sociedade que se isenta das responsabilidades para com a cidadania precária das mulheres negras. As sequelas escravagistas são, para a geração de agora, sentidas como se fossem o resultado de um passado bastante remoto e já superado. O discurso de superação é contraditório à realidade. Acrescenta-se a essa apatia, uma persistente cultura colonialista cujo maior simbolismo da interiorização hierárquica são os minúsculos quartos de empregada dos apartamentos das classes médias/altas. Para autora, o Brasil ainda se banha na servidão desde a escravização.

Destarte, a servidão extrapola os limites éticos e legais, com vidas negras absorvidas pela rotina familiar alheia. Planos, sonhos, projetos são deixados em segundo plano por uma necessidade de envolvimento com os cuidados dos outros. Acentua que os chamados “quase da família” não se consideram assim tão próximos diante da distância social demarcada por contextos de humilhação, conforme depõem Preta-Rara (2019), mulher negra que viveu essa domesticação, criada por mãe e avó também estigmatizadas pelo ofício das funcionárias do lar.

No filme brasileiro “Que horas ela vem?”, a produtora Muylaert (2015) explora essas desigualdades sociais ao protagonizar na personagem principal, a retratação das tantas mulheres negras, pobres e desumanizadas por suas patroas. O roteiro apresenta como essa categoria é obrigada a deixar a criação de suas proles para se dedicarem aos filhos das mulheres brancas. A protagonista da produção vive a reprodução da escravização dos tempos atuais que converteu mucamas em empregadas domésticas.

Nota-se que os serviçais das casas de família repetem a mesma trajetória das escravizadas que no Período Colonial amamentavam os filhos das sinhás. Os cuidados com a intimidade são feitos com a negação de suas maternidades, tal qual os ventres das escravizadas eram destinados a parirem filhos vendidos como bezerros (DAVIS, 2016).

Desse modo, o trabalho doméstico revela uma estrutura excludente entrelaçada de gênero, raça e classe social, cuja presença negra não é mera coincidência, mas é originada pelas escravizações portuguesas com uma reprodução da cultura colonialista. Essa invisibilidade das empregadas domésticas é artefato para a ausência de segurança jurídica. Desde a abolição da escravatura, elas perpassam históricos de obscurantismo das leis trabalhistas. Até recentemente, ficavam no desabrigo da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho de 1943 (MOTODA, 2017; BRASIL, 1943).

Apenas em 2013, a Emenda Constitucional n.º 72 (BRASIL, 2013) equiparou os trabalhadores do âmbito domésticos as demais atividades profissionais. Houve demora na regulamentação da Lei Complementar n.º 150/2015 (BRASIL, 2015) e as minguadas conquistas são ainda insuficientes. Pouca mudança houve desde que Nascimento (2019) acusou que a mulher negra ainda é o “[...] elemento que expressa mais radicalmente a cristalização dessa estrutura de dominação, vem ocupando os mesmos espaços e papéis que lhe foram atribuídos desde a escravidão.” (NASCIMENTO, 2019, “n. p.”).

Ainda que equiparadas às demais categorias, o grande obstáculo para a concretização e igualdade desses setores aos demais campos de trabalho reside na aproximação das tarefas dentro de um ambiente familiar muito próximo da intimidade com a vida do empregador. Essa dinâmica é somada com a equivocada crença de ausência de segregação em decorrência da raça, que leva mulheres negras a serem exploradas com descumprimento dos direitos trabalhistas.

Acostumou-se a validar a ausência da formalidade como algo desnecessário para um “quase membro da família”. Todavia, as dificuldades de se furar a bolha do mercado de trabalho afinado com indicações feitas pelos grupos privilegiados nos seus entornos, para a ocupação das vagas de status no mercado de trabalho, não alcançam os nominados “quase membros da família”. Estes ficam encarregados das atividades periféricas garantidoras das comodidades colonialista.

A realidade é que a ausência de reciprocidade mútua das relações raciais na herança colonialista converteu, no dizer de Fernandes: “[...] o outro em ‘meio para atingir fins pessoais imprevistos’ [...]” (FERNANDES, 2008, “n. p.”). A situação de desigualdade



sociorracial possibilita o proveito da massa negra desfavorecida. A exemplo, o socialista menciona que os imigrantes europeus e as famílias tradicionais logravam mão de obra permanente por custos iníquos sob a desculpa de adotar para criar, como se fosse da família.

Nessa lógica, a marcação social da mulher negra persiste. Ainda é bem comum, narrativas de mulheres negras condicionadas a empregadas domésticas na informalidade, com a desculpa de ser “quase da família” ou “filhos de criação”. Casos como o de Madalena escravizada pelos Milagres não é coisa rara. O curioso dessa ocorrência é que a vítima foi doada para uma professora. E o filho desta senhora, com quem a vítima estava quando foi resgatada, é um professor universitário. Mais inusitado ainda, foi o depoimento do dito docente que escravizou Madalena. Ele, um educador, depôs na delegacia que não investiu nos estudos dela, porque não enxergava como ela poderia se beneficiar da educação. A condição acadêmica da família Milagres derruba o senso comum de que as relações racistas são produzidas pela ignorância da sociedade e que na medida em que esta alcança melhores níveis acadêmicos, o racismo será superado sem mais problemas (BRASIL247, 2020).

As tantas estigmatizações impostas às mulheres negras faz com que Tiburi (2017) questione a assertiva de Lorde (2019), de não existir hierarquia na opressão porque todas as formas de intolerâncias se sedimentam nas mesmas crenças de superioridade para dominar e subjugar. A ativista americana anuncia: “[...] não posso me dar ao luxo de lutar contra uma única forma de opressão. Não tenho como achar que estar livre da intolerância é direito de apenas um grupo específico” (LORDE, 2019. p. 284).

No entender de hooks (2018), a realidade do racismo ecoa um sentimento mais flexível nos grupos dominantes em relação as mulheres brancas porque a divisão de alguns espaços políticos e de status social com o componente do sexo oposto e mesma raça social, implica na manutenção da supremacia branca. Contudo, essa maximização da liberdade que esse feminismo universal ostenta, implica na subordinação das mulheres pobres e negras para o serviço sujo.

Outrossim, Tiburi (2017) assinala que divisões enfraquecem os movimentos frente ao paradoxo de transformar em opressor aquele que é oprimido. Acaba-se por constituir um discurso vazio contrário à luta mesmo quando se aparenta fazer parte dela. Ante essas colocações, a feminista expressa que “[...] A ética da luta leva necessariamente à defesa da luta do outro e da outra. [...] um feminismo que seja mais do



que individualismo e protagonização luta pelo empoderamento das outras [...]” (TIBURI, 2019, documento online).

A pandemia obrigou alguns a escolherem entre a dispensa da funcionária do lar (muitas sem remuneração) e os riscos de exposição de todos à contaminação. De certa forma, o cenário desnudou a sobrecarga das mulheres e trouxe à tona a reflexão quanto a divisão sexual do trabalho. À vista disso, Melo (2020) questiona se a ida maciça do universo feminino ao mercado de trabalho significou a emancipação do gênero e o fim das opressões pela construção das igualdades quando o que houve, foi o acúmulo perverso de ciclos das tarefas profissionais e domésticas.

Beauvoir (2009) marcou a segunda onda do feminismo ao compreender a opressão e a submissão como uma artificialidade manipulada por bandeiras opressoras. A autora convoca o senso crítico, tão crucial na luta emancipatória, ao denunciar mulheres de classes superiores cúmplices de seus senhores, em troca dos benefícios que lhes asseguram espaços dentro da aristocracia.

Ciente dessas mazelas das fragmentações das lutas e sua nocividade ao coletivo, Davis (2016) aspira a consciência indissociável de todas as opressões como via única de libertação ao dizer que a desagregação esvazia o discurso. Essa solidariedade é para Piedade (2017), o palco das lutas negras construídas em volta do apoio, união e irmandade entre as mulheres. Precisa-se ir além, na construção de um novo conceito de que se denomina de doloridade, conceituação de sementeira da empatia pela dor da pretitude.

## **A AUSÊNCIA DA MULHER NEGRA NA CATEGORIZAÇÃO FEMINISTA UNIVERSALIZADA**

Sinto tua dor irmã. Porque ela se repete tantas vezes, que parece uma ferida que se recusa a cicatrizar. Sinto tua dor irmã, porque os tombos que levas, pelos empurrões dos outros, pelas palavras dos outros, pelas ações dos outros, ralam também o meu joelho. Sinto tua dor irmã, porque tuas lágrimas clamam pelas minhas, porque teu grito ecoa em minhas paredes, porque teu pedido não atendido assemelha-se ao meu (ARAÚJO, 2020, p. 100).

“Quando você percebe, ou se sente desconfortável, é sua obrigação se informar e tomar posição, porque a ignorância deixa de ser desculpa.” (HARRY, 2020, p. 22). Ao se manifestar sobre a questão do racismo, o ex-príncipe do Reino Unido fala do preconceito inconsciente das pessoas privilegiadas que, como ele, teve pouca vivência com pessoas negras ou se manteve alheio a esse fator que não o afetava. Na sua bolha de monopólio



branco, Harry (2020) só se incomodou com a sua condição de favorecido pela branquitude quando se colocou no lugar da esposa negra.

Miranda (2017) apresenta que o silêncio branco quanto ao racismo sobrevém de uma negativa dos privilegiados em perfurar a autoimagem de uma decantada competência e mérito a justificar seu lugar de conforto. A razão é que a meritocracia retira dos grupos dominantes, a culpa para com as segregações de natureza racista.

Jesus (2017) expõe que a brancura instalou-se como um padrão normativo e cultural movimentado na sustentação das vantagens estruturais da identidade racial branca. Porém, seu mecanismo de manutenção de privilégios se escora na naturalização da inferiorização de determinadas categorias. A superioridade hierárquica é um artifício manipulado em desfavor dos demais grupos oprimidos por raça e gênero, na garantia de uma supremacia heteronormativa patriarcalista e branca. Outra questão a exigir análise é provocada por Piedade (2017) que denuncia a grande questão feminista prejudicada por se negar em perceber que o movimento de luta foi, em termos históricos, modulado em um projeto único da mulher branca, classe média e instruída. Acresce-se que essa inflexão não se protagoniza com a luta racial e, mesmo em tempos atuais, é observada no Brasil.

Ao ver de Fernandes (2017), o mito da democracia racial é uma ferramenta de dominação por manipulação em que se pretende ocultar a perversa estratificação racial de extrema disparidade socioeconômica que exterioriza o racismo brasileiro e nega a necessidade de políticas específicas. Dentro dessa dinâmica, a destinação dos mitos é maquiar e negar a veracidade para a manutenção do *status quo*. E justo por isso, diz ele, que a lógica da existente mitologia acaba por revelar mais ainda a realidade íntima daquilo que essa mesma sociedade pretende omitir.

Gonzalez (2019) vai na mesma reflexão de Fernandes (2017) ao acusar que os mitos se prestam à manutenção dos privilégios remanejados pela ocultação daquilo que existe mas se nega. Para a autora, a relação do Brasil com a mulher negra é destacada pelo endeusamento de uma imagem hipersexualizada no carnaval e, em posterior, transfigurada no cotidiano servil da domesticada na casa de família. Constata-se que os termos mulata e empregada doméstica são as marcações de uma mesma sujeição sobre o mesmo corpo.

Desse modo, Piedade (2017) profetiza que o diálogo feminista, para ser interseccionalizado, tem que se desmontar do mito da democracia racial e assim, construir um feminismo inclusivo de todos os tons de pretas. A autora questiona as fragmentações



das causas que contribuem na acumulação de estigmas a determinados grupos, como as mulheres negras, que ficam mais expostas aos trabalhos mais pesado, doenças, moradias periféricas, baixa renda e desprestígio.

Carneiro (2019) narra que a mobilidade vertical é uma experiência vivenciada pelas mulheres brancas. Também na comparação ao homem negro, a condição sexual impõe relativa vantagem ao sexo masculino por conta da ideologia machista a beneficiá-lo por via indireta. Conforme a autora observa, os mecanismos diferenciadores dentro da linha de renda, por questões de múltiplas estigmatizações é mais significativa em alargamento no comparativo entre homens e mulheres negras do que se contrastada com a menor distância entre homens e mulheres brancas.

Essa condição de deficiente acesso à mobilidade é mais alarmante, segundo Carneiro (2019), porque as melhores cabeças negras são cooptadas para dentro dos espaços brancos por meio dos casamentos interracialis e do embranquecimento. Nessa conta, porém, o machismo nos níveis de exploração sobre a mulher negra não beneficia seu correspondente racial do sexo oposto porque seu resultado se concretiza no fechamento de oportunidade de acessão social dentro da raça.

Ribeiro (2019) confirma essa assertiva ao demonstrar que dentro da linha de cor e gênero existe a sobreposição das mulheres brancas na escala socioeconômica acima dos homens negros. Esse fator traz à tona o porquê de a questão de raça ser a prioridade na pauta das mulheres negras frente a percepção nítida, observada também por Ferreira e Nunes (2020), de que as desigualdades relacionadas às classes sociais são imbricadas com as relações raciais.

A respeito, o IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, comprova que em 2016, 39% das mulheres negras estavam inseridas em relações de trabalho precárias. Segue-se nessa ordem, os homens negros (31,6%), mulheres brancas (26,9%) e homens brancos com (20,6%). Acrescenta-se que a mulher de cor preta representa o maior contingente de desempregados e de trabalhadores domésticos (RIBEIRO, 2019).

Essa precariedade faz com que Ribeiro (2019) questione um feminismo, de cuja insistência em falar das mulheres de uma forma universal, expressa-se sob a ótica da branquitude assenhorando as vozes nas tribunas em nome de todas, sem representá-las. A universalidade não marca as diferenças existentes, acaba por excluir a imensa maioria das mulheres que compõem a população brasileiras e as neutraliza nas pautas de problematizações e priorizações.



Silva (2020) aponta, no contexto atual, mulheres brancas a lutar pela emancipação consistente em uma vida livre do patriarcado e independência financeira. No outro extremo, as negras reivindicam igualdade racial, alfabetização e reconhecimento como mulher dentro de outra conjuntura. Os interesses diversos denunciam a necessidade urgente da desconstrução da base feminista exclusivista que, desde a primeira onda do feminismo, é focada na representação feminina da classe média.

Observa-se que essa luta universalista pela autonomia feminina é sedimentada na invisibilidade negra mantida no papel de subordinação às mulheres brancas. Da incongruência dessas lutas fragmentadas processam-se um feminismo universal que ao buscar a independência da mulher classe média, vale-se da condição-lugar de cuidadora das mulheres negras domesticadas para o cuidado dos lares e crianças brancas, mas sem dispor de espaço para autocuidado e dedicação aos próprios filhos.

O paradoxal do movimento feminista branco pode ser notado na naturalização da mulher negra responsabilizada pelos afazeres domésticos das mulheres brancas. Lerner (2019) escreveu: “[...] tradicionalistas ignoram as mudanças tecnológicas, que tornaram possível dar mamadeiras a bebês de maneira segura e criá-los [...] com cuidadores que não sejam as próprias mães” (LERNER, 2019, p. 41). A visão de independência feminina, dentro do contexto universalizado, transmitida nessa fala não é priorizada na divisão sexual do trabalho em equilíbrio com os homens.

Ao contrário de ser uma libertação do sistema opressivo, a emancipação da mulher branca escora-se no repasse dos cuidados dos filhos a terceiros, sem se cogitar em uma honesta divisão sexual das tarefas domésticas com o gênero masculino. Ocorre que tarefa de cuidar do alheio é a marcação histórica e cultural atribuída à mulher negra, na maioria das vezes sem proteção trabalhista e desvalorizada por uma baixa remuneração em péssimas condições de trabalho.

Percebe-se como a garantia desse privilégio branco exclui a mulher de pele preta do projeto da independência emancipatória dentro do contexto do feminismo universalista. Elas ficam inviabilizadas e reféns no secular papel das mucamas, repaginado na figura da empregada, babá, faxineira e lavadeira que se perpetua nesses tempos nada modernos de vidas que seguem subordinadas. Por isso, Petrone (2020) alerta que nem todo feminismo liberta porque o movimento universalizado da mulher classe média branca não consegue atender as necessidades da imensa massa de mulheres negras



que representam muito mais da metade da população feminina que é pobre e nem é vista na sua condição de mulher:

[...] não é possível que nosso feminismo deixe corpos pelo caminho. Não há liberdade possível se a maioria das mulheres não couber nela. [...] Nosso feminismo precisa enfrentar a pobreza. A pobreza no Brasil é feminina e negra (PETRONE, 2020, “n. p.”);

Para Gonzalez (2019), “[...] não dá pra fingir que a outra função da mucama tenha sido esquecida. Está aí” (GONZALEZ, 2019, p. 33). Segundo a autora, o feminismo negro é o caminho da redenção porque ao extrapolar classe e gênero, expõem os crescentes casos de mulheres negras qualificadas a sofrerem para obstruir a bolha do mercado de trabalho. Surge aí, a querela da boa aparência imposta como mecanismo do poder, conceito de beleza atribuível sob o padrão da mulher branca a perpetuar grupos sociais privilegiados. A assertiva é corroborada com a leitura de Ferreira e Nunes (2020), de que a condição social das mulheres negras é configurada em um signo negativo construído por olhares discriminatórios de uma sociedade que normalizou a desigualdade das relações sociais sob o manto de uma dissimulada democracia racial. Nessa passagem a condição da população feminina de pele escura foi desumanizada.

Todavia, casos como o estupro de Mariana Ferrer, repercutidos nas mídias por causa da absolvição de um homem branco e rico, onde provas como material genético e confirmação da ruptura do hímen, mostrou ser insuficiente para fazer valer a palavra da vítima (MIGALHAS, 2020). Ou escândalo como do médium João de Deus que estuprou no decorrer de 40 anos mais de 300 mulheres, mas foi preciso um escarcéu de denúncias para que as vozes femininas tivessem credibilidade (UNIVERSA, 2019). Ocorrências assim, revelam que a versão tóxica da masculinidade do patriarcado branco só se combate no seu conjunto de opressões, sem discursos fragmentados.

Embora à primeira vista o discurso do feminismo universal pareça favorecer as mulheres brancas, as estatísticas de violência contra o gênero feminino de todas as idades, cores e classes sócioeducacionais são reveladoras de que a emancipação tem um caminho único com todas e todos em solidariedade. Conquanto o movimento faça-se no conjunto, não se pode perder do foco que mulheres negras representam a base de todas as opressões. Por esse motivo, Cardoso (2018) esclarece que as mulheres negras, enquanto integrante dos grupos oprimidos, são as detentoras das maiores vantagens epistêmicas para se posicionarem, em termos políticos, na apresentação de projetos inclusivos, por serem



dotadas de um ponto de vista mais amplo das opressões. Com o acúmulo de estigmatizações, elas somam mais conhecimento, lugar de fala e experiência sobre as múltiplas formas de marginalizações.

Para Cardoso (2018), os corpos colonizados e desumanizados das mulheres negras foram “[...] destituídos do *status* do ‘ser’ excluídos da condição de sujeitos sociais [...]” (CARDOSO, 2018, p. 318). Com isso, a complexidade das intervenções reproduziu a negação da história dessas mulheres afetadas de forma negativa e transformadas na representação das atualidades do outro feminino racializado. Extrai-se daí, a ausência de empatia total do dominante porque essas categorias em nada se identifica com nenhum dos eixos do patriarcalismo branco. Destarte, a autora defende a grande contribuição do feminismo sob o enfoque negro para além do estrangulamento das opressões vivenciadas pelas mulheres negras. Esse é o movimento que tem a visão mais acurada da sociedade racista e sexista. As experiências vivenciadas pelas mulheres negras permitem uma noção carregada de maior criticidade realista dos problemas oriundos dos grupos discriminados.

À vista disso, Davis (2020) discursou que a mobilização vertical das mulheres negras é a forma mais eficaz de desestruturação da pirâmide que sustenta o patriarcado branco. O porquê disso é que, quando uma mulher negra se desloca dessa estrutura racializada, toda a organização piramidal opressiva do dominante tem que se desestruturar de seus lugares de conforto, e nesse momento, ocorre uma efetiva quebra de paradigma.

## CONCLUSÃO

A maior exposição de mulheres negras à mortalidade do covid-19 resulta da precariedade de políticas específicas a suprir toda uma historicidade de estigmatizações escravagistas que abandonou corpos subjugados como servientes na figura da empregada domesticada, desumanizada, desvalorizada e vulnerabilizada. Essa pesquisa escancara narrativas de exploração das mulheres negras e demole a falsa percepção que a discriminação racial é fruto de pouca instrução. O que se atribui à ignorância e falta de conhecimento do racista é, na verdade, uma forma de se maquiagem a estruturação social que segrega e marginaliza. Mostra-se que o mito da democracia racial atua em favor da domesticação nos corpos negros.

Outra questão vinda à tona com covid-19, é que a ocupação do mercado de trabalho por mulheres brancas não significou emancipação uma vez que a divisão sexual



das atividades do lar consiste em uma dupla jornada ou na substituição dela, pela mão de obra mal remunerada e negra. Cria-se uma categoria de mulher não abrangida na universalidade padronizada na classe média branca. Soma-se na acentuação das vulnerabilidades a desguarnecer a população feminina de pele escura, o fato de elas serem apagadas dos movimentos feministas universalizados. Nessa histórica luta política, mulheres negras não são contempladas para remediar suas deficiências socioeconômicas identificadas por carências diversas daquelas reivindicadas pelas mulheres brancas classes média e alta.

Esse dado coloca os movimentos feministas em rota de colisão com a luta pela libertação da população feminina negra ao reproduzir uma domesticação que desumaniza as mulheres negras inferiorizadas pela cultura colonizadora. Com isso, ocorre uma exploração do trabalho doméstico desprotegido das garantias trabalhistas sob dissimulação de afetividades que as constroem nas reivindicações dos direitos.

Contudo, a violência contra as mulheres não diferencia classe social e muito menos nível acadêmico. As vantagens auferidas pelas mulheres brancas em relação às mulheres negras não representam uma verdadeira emancipação, conquanto não as libertam das amarras opressivas. Em maior ou menor escala, todo o gênero feminino sofre opressão com alta potencialidade de serem vitimadas nas suas integridades físicas, psicológicas e moral.

Em relação ao homem negro, as estatísticas também denunciam que fatores raciais sobrepõem-se ao gênero. De modo que a manutenção do sistema patriarcalista de opressão do gênero disponibiliza vantagens insignificantes aos correspondentes masculinos de pele escura. Isso importa que o patriarcado não beneficia a ninguém que não esteja no grupo heteronormativo branco do patriarcalismo.

A crítica social que o feminismo branco se põe a levantar só surte êxito se for conjunta, porque a fragmentação enfraquece as vozes e se converte em ferramenta a serviço da opressão. O cenário de intolerância demonstra que o único caminho para a redenção de todos os oprimidos é uma trilha única com solidariedade, empatia e interseccionalidade. As lutas de todas as minorias é o caminho a um céu de justiça cujo poder de voz seja em posição de igualdade, porque a hierarquização das opressões tem, por paradoxo, atuar em favor do dominante.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



AMÂNCIO, Hélder Pires. ENSINO SUPERIOR E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL: DECOLONIZAR A UNIVERSIDADE NA PERSPECTIVA DA IGUALDADE RACIAL. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, [S.l.], v. 12, n. 34, p. 627-657, out. 2020. ISSN 2177-2770. Disponível em: <<https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/823>> . Acesso em: 06 jan. 2021.

ARAÚJO, Gabriela, Soloridade. In. ARAÚJO, Gabriela. *Mulheres das Letras*. 2ª ed., Brasil: Perla de Castro, 2020.

BARBOSA, Francisco. *Mulheres negras são as mais afetadas pelas condições impostas pela pandemia*. Para a professora do IFCE, Rafaella Florencio, isso se dá pela condição de vida da população negra. Publicada em 28/08/2020. Disponível em <<https://www.brasildefato.com.br/2020/08/28/mulheres-negras-sao-as-mais-afetadas-pelas-condicoes-impostas-pela-pandemia>> . Acesso em: 30 out. 2020.

BERTOLDO, Sanny. *Depoimento da Coordenadora da ONG Criola*, Lúcia Xavier que reafirma a importância da divulgação dos dados de raça/cor na pandemia para que se possa cobrar políticas públicas para a população negra. Publicado 16/04/2020. Disponível em <<http://www.generonumero.media/entrevista-o-coronavirus-nao-tem-nada-de-democratico-ele-tem-preferencias-e-os-negros-sao-um-dos-grupos-preferidos-dele/>> . Acesso em 07 nov. 2020.

BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo*. Tradução de Sérgio Milliet, 2ª ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 2v.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943. Publicada em 1º mai. 1943. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm)> . Acesso: 18 mai. 2020.

BRASIL. *Lei n.º 1.390, de 3 de julho de 1951*. Publicada em 10 jul. 1951. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/11390.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/11390.htm). Acesso em: 3 mai. 2021.

BRASIL. *Emenda Constitucional de 29 de novembro de 2012*. Publicado: 29/11/ 2012. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc71.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc71.htm)> . Acesso em 18 mai. 2020.

BRASIL. *Lei Complementar n.º 150 de 01 de junho de 2015*. Publicada: 02/06/2015. Disponível em:

<<https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leicom/2015/leicomplementar-150-1-junho-2015-780907-publicacaooriginal-147120-pl.html&ved=2ahUKEwj17aiyy4ztAhWOGbkGHbf7ChYQFjAAegQIBB&usq=AOvVaw3R004uOrNahW5YKzk2XNPY>> . Acesso 18 mai. 2020.

BRASIL. IPEA. *Estudo do Ipea traça um perfil do trabalho doméstico no Brasil*. As desigualdades são maiores para as mulheres negras. Número de trabalhadoras que se dedicam a essa atividade caiu de 1995 para 2018. Publicado: 23/12/2019. Acesso: <[https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=35255&catid=10&Itemid=9](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35255&catid=10&Itemid=9)> . Acesso em 04 dez. 2020.

BRASIL. MPDFT. *O racismo sutil por trás das palavras*. Publicada em 2020. Brasília: Secretaria de Justiça e Cidadania. 2020. Disponível em <<https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://sisejufe.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Alt-O-racismo-sutil-por-tra%25CC%2581s-das-palavras-1-1-2.pdf&ved=2ahUKEwjXnNPelJ7tAhWzIbkgGHVRRDXsQFjAAegQIAhAB&usq=AOvVaw3VQm8TOHURuxFHocR4kOVd>> . Acesso em 24 dez. 2020.



CARDOSO, Cláudia Pons. EXPERIÊNCIAS DE MULHERES NEGRAS E O FEMINISMO NEGRO NO BRASIL. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, [S.l.], v. 10, n. 25, p. 317-328, jun. 2018. ISSN 2177-2770. Disponível em: <<https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/618>> . Acesso em: 05 jan. 2021.

CARNEIRO, Sueli. *Escritos de uma vida*. São Paulo: Pólen Livros, 2019.

CORDEIRO, Ana. *Mulheres negras em movimento*. São Bernardo do Campo/São Paulo:APMC, 2020.

DAVIS, Ângela. *Mulheres, raça e classe*. Tradução Heci Regina Candiani. - 1. ed. - São Paulo: Bomtempo, 2016.

DAVIS, Ângela. *A empregada e a desigualdade de raça e gênero*. Publicada em 25/05/2020. Disponível em <<https://www.justificando.com/2020/05/25/a-empregada-domestica-e-a-desigualdade-de-raca-e-genero>> . Acesso em 24 dez. 2020.

EVANGELISTA, Renata; ALVES, Lara. *Professor é suspeito de manter doméstica em situação análoga à escravidão em MG*. Publicada em 21/12/2020. Disponível em <[https://www.otempo.com.br/mobile/cidades/professor-e-suspeito-de-manter-domestica-em-situacao-analoga-a-escravidao-em-mg-1.2427429?utm\\_source=whatsapp](https://www.otempo.com.br/mobile/cidades/professor-e-suspeito-de-manter-domestica-em-situacao-analoga-a-escravidao-em-mg-1.2427429?utm_source=whatsapp)> . Acesso em 05 jan. 2021.

FERNANDES, Florestan. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes: (o legado da raça branca)*, Volume 1, 5. ed. São Paulo: Globo, 2008.

FERNANDES, Florestan. *O Negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Global, 2013.

FERNANDES, Florestan. *Significado do Protesto Negro*. São Paulo: Expressão Popular co-edição Editora da Fundação Perseu Abramo. 2017.

FERREIRA, Cláudia Aparecida Avelar; NUNES, Simone Costa. MULHERES NEGRAS: UM MARCADOR DA DESIGUALDADE RACIAL. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, [S.l.], v. 12, n. 33, p. 508-534, ago. 2020. ISSN 2177-2770. Disponível em: <<https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/674>>. Acesso em: 05 jan. 2021

FURTADO, Odair; CARVALHO, Mônica Gurjão; SANTOS, Winnie Nascimento dos. Quase da família: perspectivas interseccionais do emprego doméstico. *Rev. psicol. polít., São Paulo*, v. 20, n. 48, p. 355-369, ago. 2020. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-549X2020000200008&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2020000200008&lng=pt&nrm=iso)> . Acesso em: 04 maio 2021.

G1 SP. *Primeiro caso confirmado de Covid-19 no Brasil ocorreu em SP e completa seis meses nesta quarta*. Homem de 61 anos, residente da capital paulista, tinha feito viagem para a Itália foi o primeiro registro de contaminação da doença. Pandemia evoluiu e atingiu a marca de 3.674.176 casos e já provocou a 116.666 mortes no país. Publicada em 26/08/2020. Disponível em <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/08/26/primeiro-caso-confirmado-de-covid-19-no-brasil-ocorreu-em-sp-e-completa-seis-meses-nesta-quarta.ghtml>> . Acesso em: 01 de nov. 2020.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In. HOLLANDA, Heloisa Buarque de. *Interseccionalidades: pioneiras do feminismo negro brasileiro*. Org. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.



HARRY, Charles Albert David. Quando você percebe, ou se sente desconfortável, é sua obrigação se informar e tomar posição, porque a ignorância deixa de ser desculpa. Publicada em 04/11/2020. *Revista Veja* n.º 45, ed. 2.711, ano 53. São Paulo: Editora Abril, 2020.

HOOKS, bell. *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*. Tradução: Ana Luiza Libânio. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

JESUS, Camila Moreira de. A persistência do privilégio da brancura: notas sobre os desafios na construção da luta antirracista. In. *Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil* / Tânia Mara Pedroso Müller, Lourenço Cardoso. - 1. ed. - Curitiba: Appris, 2017.

JINKNSS, Nayara, *A cidade da mulher invisível: a mulher negra e os serviços essenciais*. Publicada: 2020. Disponível em <<https://laboratoriodacidade.org/2020/06/10/a-cidade-da-mulher-invisivel-a-mulher-negra-e-os-servicos-essenciais/>> . Acesso em 03 nov. 2020.

LERNER, Gerda. *A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens*. Tradução Luiza Sella. – São Paulo: Cultrix, 2019.

LORDE, Audre. Não existe hierarquia de opressão. In. *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. 440 p.

MELO, Hildete Pereira de. “A vida das mulheres em tempos de pandemia”. Fundação Friedrich Ebert. Publicada: 14/04/2020. Disponível em: <<https://brasil.fes.de/detalhe/a-vida-das-mulheres-em-tempos-de-pandemia/>> Acesso em 06 nov. 2020.

MIGALHAS. *Estupro culposo e a cultura do estupro*. Publicada: 3/11/2020. Disponível em <<https://migalhas.uol.com.br/quentes/335846/estupro-culposo-e-a-cultura-do-estupro>> . Acesso em 06 nov. 2020.

MIRANDA, Jorge de Assis. Branquitude Invisível – pessoas brancas e a não percepção dos privilégios: verdade ou hipocrisia? *Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil* / Tânia Mara Pedroso Müller, Lourenço Cardoso. - 1. ed. - Curitiba: Appris, 2017.

MOTODA, Érika. *Na casa dos outros: histórias vividas por trabalhadoras s: livro-reportagem*/ Érika Motoda, Lauana Viana, Nathalia Fabro. 2017. 224p.

MUYLAERT, Anna. *Que horas ela volta?* Publicado em 20/09/2015. Disponível em [https://youtu.be/xJ40jj\\_uDqk](https://youtu.be/xJ40jj_uDqk). Acesso em 06 nov. 2020.

NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio de negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado*, São Paulo: Perspectivas, 2016. 232 p.

NASCIMENTO, Beatriz. A mulher negra no mercado de trabalho. In. *Interseccionalidades: pioneiras do feminismo negro brasileiro*. Org. Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

OXFAM, Brasil. Primeiro caso de morte por covid-19 no Rio é o retrato da vulnerabilidade das mulheres na pandemia. *Live da Oxfam Brasil no Youtube reuniu a historiadora Wania Sant’Anna e a antropóloga Debora Diniz para discutir o impacto do coronavírus sobre as mulheres no Brasil*. Publicada em 28/05/2020. Disponível em <https://www.oxfam.org.br/noticias/primeiro-caso-de-morte-por-covid-19-no-rio-e-o-retrato-da-vulnerabilidade-das-mulheres-na-pandemia/> Acesso em 06 nov. 2020.



PENA, João Soares. O quarto de empregada e a morte de Miguel. *Epistemologias do Sul*, v. 3, n.1, p. 110-117, 2019. Disponível em <https://revistas.unila.edu.br/epistemologiasdosul/article/download/2445/2109> . Acesso em 06 nov. 2020.

PEREIRA, Bergman de Paula. De escravas a empregadas domésticas - A dimensão social e o "lugar" das mulheres negras no pós-abolição. In: *XXVI Simpósio Nacional de História ANPUH: Anais... 50 anos*, São Paulo, 2011.

PETRONE, Talíria. Prefácio à edição brasileira. In. *Feminismo para os 99%*, um manifesto. Cinzia Arruzza; TiThi Bhattacharya, Nancy Fraser. Tradução de Heci Regina Candiani. [s. l.] Boi Tempo, 2020.

PIEIDADE, Vilma. *Dororidade*. São Paulo: Editora Nós, 2017, 64pp.

PRETA-RARA. *Eu, empregada: a senzala moderna é o quartinho da empregada*. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

RABELO, Thiago. *Família usava pensão de R\$8 mil de mulher escravizada, dizem auditores*. Publicada em 03/01/2021. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/01/03/mpt-familia-manteve-mulher-escrava-e-usou-renda-dela-em-faculdade-e-imovel.htm> . Acesso em 06 jan. 2021.

REIS, Adriana Dantas. Mulheres “afro-ascendentes” na Bahia: gênero, cor e mobilidade social (1780-1830). In. *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. Organização Giovana Xavier, Juliana Barreto Farias, Flavio Gomes. 1. ed. – São Paulo: Selo Negro, 2014.

RIBEIRO, Djamila. *Lugar de fala*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 112 p.

SANTOS, Lucas Gabriel de Matos; ROSA, Pedro. Máscara e homem negro: entre o contágio e o racismo em um regime necropolítico. *Psicologia & Sociedade. Psicol. Soc. vol.32*. Belo Horizonte. 2020. Disponível em <https://www.scielo.br/j/psoc/a/3m6kvDQRj8wBQRn66N6cBJ/?lang=pt> . Acesso em 06 nov. 2020.

SILVA, Luana Caroline Rocha. *Coisa mais linda e a invisibilidade da mulher negra*. Publicada em 23/07/2020. Disponível em <https://www.geledes.org.br/coisa-mais-linda-e-a-invisibilidade-da-mulher-negra/> Acesso em 06 nov. 2020.

SOUZA, Jessé. *A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato*. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOUZA, Jessé. *Subcidadania brasileira: para entender o país além do jeitinho brasileiro*. Rio de Janeiro: Leya, 2018.

TIBURI, Marcia. *Hierarquia de opressão: sobre o lugar da luta*. Publicada em 22/03/2017. Disponível em <https://revistacult.uol.com.br/home/hierarquia-de-opressao-sobre-o-lugar-da-luta/> . Acesso em 06 nov. 2020.

UNIVERSA, Marcos Candido da. *João de Deus: 45 anos de estupro e vítimas menores de 13 anos*. Publicado: 01/03/2019. Disponível em <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/03/01/45-anos-dividem-primeira-e-ultima-vitima-que-acusa-joao-de-deus-de-estupro.htm> . Acesso em 06 nov. 2020.



WENTZEL, Marina. *O que faz o Brasil ter a maior população de domésticas do mundo*. Publicada: 26 /02/2018. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43120953>. Acesso em 06 nov. 2020.

VERDÉLIO, Andréia. *Primeira morte por covid-19 no Brasil aconteceu em 12 de março*, Até este fim de semana, acreditava-se que havia sido em 16 de março. Publicada em 28/06/2020. Disponível em <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-06/primeira-morte-por-covid-19-no-brasil-aconteceu-em-12-de-marco>> . Acesso em 06 nov. 2020.

BANKOE, Katherine. Mulheres africanas nos Estados Unidos. In: NASCIMENTO, Elisa Larkin (Org.). *Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora*. São Paulo: *Selo Negro*, 2009. (Sankofa: matrizes africanas da cultura brasileira; 4).

CARNEIRO, Sueli. *Escritos de uma vida*. Belo Horizonte (MG): *Letramento*, 2018.

GOMES, Nilma Lino. Por uma indignação antirracista e diaspórica: negritude e afrobrasilidade em tempos de incertezas. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, v. 10, n. 26, p. 111-124, out. 2018. ISSN 2177-2770. Disponível em: <<http://abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/642>> Acesso em: 20/01/2020.

*Recebido em: 05/01/2021*

*Aprovado em: 20/05/2021*